



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Vide [Portaria SG/MPF nº 273, de 24 de março de 2017](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 1004, de 21 de outubro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013570/2014-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Qualidade da Água”, sob o código P0063, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para comporem a equipe do projeto:

I - SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, matrícula 503;

II - IZABELLA MARINHO BRANT, matrícula 898;

III - SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA, matrícula 766;

V - EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 856;

V - RICARDO BALDANI OQUENDO, matrícula 883;

VI - ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO, matrícula 592;

VII - EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA, matrícula 1155;

VIII - LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES, matrícula 1354;

IX - PRISCILA COSTA SCHREINER, matrícula 756;

X - SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN, matrícula 824;

XI - AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES, matrícula 895;

XII - ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, matrícula 781;

XIII - JAIME MITROPOULLOS, matrícula 798;

- IX - JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, matrícula ;  
X - LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, matrícula 759;  
XI - FLÁVIA RIGO NÓBREGA, matrícula 1012;  
XII - ANGELO AUGUSTO COSTA, matrícula 867;  
XIII - FERNANDO LACERDA DIAS, matrícula 996;  
XIV - ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 965;  
XV - MARIA REZENDE CAPUCCI, matrícula 1069.

Art. 3º Designar os seguintes membros dos Ministérios Públicos Estaduais para comporem a equipe do projeto:

- I - IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO, Gaema - MP/São Paulo;  
II - ALEXANDRA FACCIOLLI MARTINS, Gaema - MP/Piracicaba/SP;  
III - JAIME MEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Gaema - Paraíba do Sul/SP;  
IV - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA, MP/RJ;  
V - RICARDO MANOEL CASTRO, Gaema - PR/Cabeceiras/SP;  
VI - RODRIGO SANCHES GARCIA, Gaema - MP/Campinas/SP;  
VII - GERALDO CABAÑAS, Gaema - MP/Campinas/SP;  
VIII - LÍDIA HELENA FERREIRA DA COSTA DOS PASSOS, Gaema – MP/SP.

(Tornada sem efeito, a partir de 31 de agosto de 2016, pela [Portaria SG/MPF nº1004, de 21 de outubro e 2016](#))

Art. 4º Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal para comporem a equipe do projeto:

- I - FABÍOLA DE FIGUEIREDO BEDA, matrícula 11001;  
II - ÉRICA MARTEZE CHANDELIER PEREIRA, matrícula 24204;  
III - ETHEL MARTINEZ DE AZEVEDO CAMARGO, matrícula 21952;  
IV - ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA, matrícula 12603;  
V - DALMA MARIA CAIXETA, matrícula 3546;  
VI - DANIELLA CARVALHO, matrícula 26257.

Art. 5º Designar os seguintes colaboradores eventuais para comporem a equipe do projeto:

- I - LILIA TOLEDO DINIZ;

- II - MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUZA;
- III - MARIA APARECIDA MARIN MORALES;
- IV - DEJANIRA DE FRANCESCHI DE ANGELIS;
- V - DILZA APARECIDA NALIN DE OLIVEIRA LEITE;
- VI - DERLENE ATTILI DE ANGELIS;
- VII - ADEMAR RIBEIRO ROMEIRO;
- VIII - EDUARDO BERTOLETTI;
- IX - ARIANE CRISTINA TEATO;
- X - MICHEL METRAN DA SILVA;
- XI - DÂNIA ELISA CRISTOFOLETTI MAZEO;
- XII - PAULO AFONSO LEME MACHADO;
- XIII - REBECCA PURDOM.

Art. 6º Ficam designadas a Procuradora Regional da República Sandra Akemi Shimada Kishi como Gerente do Projeto e a servidora Fabíola de Figueiredo Beda como Gerente Substituta.

Art. 7º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto à servidora Fabíola de Figueiredo Beda, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, pelo período de 1/2/2015 a 31/1/2016, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Art. 8º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Plano de Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará sem efeito esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jan. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**

## TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável pelo preenchimento</b>
1	7/11/2014	Elaboração	Morgana Pinheiro

<b>Identificação do projeto</b>	
<b>Código:</b> P0063	<b>Nome (título do projeto):</b> Qualidade da Água

<b>Dados do projeto</b>
<b>Patrocinador:</b> Sandra Cureau, Coordenadora da 4ª CCR
<b>Órgão de Coordenação (Finalístico) ou Unidade Gestora (Administrativo):</b> 4ª Câmara de Coordenação e Revisão
<b>Gerente do projeto:</b> Sandra Akemi Shimada Kishi, Procurador Regional da República
<b>Gerente substituto do projeto:</b> Fabíola de Figueiredo Beda, Analista do MPU/Direito
<b>Partes envolvidas (unidades ou entes externos):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 4ª Câmara de Coordenação e Revisão;</li> <li>- Membros do Ministério Público Federal e Estadual;</li> <li>- Secretaria de Comunicação Social MPF;</li> <li>- Secretária de Administração – MPF;</li> <li>- Universidade Paulista – UNIP;</li> <li>- Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP;</li> <li>- Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP;</li> <li>- Secretarias Estaduais de Recursos Hídricos de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais;</li> <li>- Secretarias Estaduais do Meio Ambiente de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais;</li> <li>- Agência de Águas (PCJ);</li> <li>- CEIVAP (Paraíba do Sul);</li> <li>- IGAM (Rio Piracicaba MG);</li> <li>- Agência Nacional de Águas (ANA);</li> <li>- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP);</li> <li>- Comitês de Bacias Hidrográficas (PCJ, Alto Tietê e Paraíba do Sul); e</li> <li>- Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas (PCJ).</li> </ul>
<b>Equipe do projeto:</b>
<b>Membros do Ministério Público Federal:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sandra Akemi Shimada Kishi;</li> <li>- Izabella Marinho Brant;</li> </ul>

- Sérgio Gardenghi Suiama;
- Eduardo Santos de Oliveira;
- Ricardo Baldani Oquendo;
- Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho;
- Edilson Vitorelli Diniz Lima;
- Leandro Zedes Lares Fernandes;
- Priscila Costa Schreiner;
- Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein;
- Aureo Marcus Makiyama Lopes;
- Ana Cristina Bandeira Lins;
- Jaime Mitropoulos;
- José Guilherme Ferraz da Costa;
- Leonardo Cardoso de Freitas;
- Flávia Rigo Nóbrega;
- Angelo Augusto Costa;
- Fernando Lacerda Dias;
- Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira;
- Maria Rezende Capucci.

#### **Membros do Ministério Público Estadual:**

- Ivan Carneiro Castanheiro, GAEMA – MP/São Paulo;
- Alexandra Faccioli Martins, GAEMA – MP/Piracicaba/SP;
- Jaime Meira do Nascimento Júnior, GAEMA – Paraíba do Sul/SP;
- José Alexandre Maximino Mota, MP/RJ;
- Ricardo Manoel Castro, GAEMA – PR/Cabeceiras/SP;
- Rodrigo Sanches Garcia – GAEMA – MP/Campinas/SP;
- Geraldo Cabañas, GAEMA – MP/Campinas/SP;
- Lídia Helena Ferreira da Costa dos Passos, GAEMA – MP/SP.

#### **Servidores do Ministério Público Federal:**

- Fabíola de Figueiredo Beda;
- Érica Marteze Chandelier Pereira;
- Ethel Martinez de Azevedo Camargo;
- Allana de Albuquerque Sousa Silva;
- Dalma Maria Caixeta;
- Daniella Carvalho.

#### **Colaboradores Eventuais:**

- Lilia Toledo Diniz;
- Marco Antônio Almeida de Souza;
- Maria Aparecida Marin Morales;
- Dejanira de Franceschi de Angelis;
- Dilza Aparecida Nalin de Oliveira Leite;
- Derlene Attili de Angelis;
- Ademar Ribeiro Romeiro;
- Eduardo Bertolletti;
- Ariane Cristina Teato;
- Michel Metran da Silva;
- Dânia Elisa Cristofolletti Mazeo;
- Paulo Afonso Leme Machado;
- Rebecca Pourdom.

#### **Alinhamento Estratégico**

##### **Vinculação com o Planejamento Estratégico/Temático:**

- Fortalecer a atuação extrajudicial e articulada do Ministério Público, dos órgãos gestores e da sociedade;
- Atuar como impulsionador e fiscalizador de políticas públicas de gestão hídrica e ambiental, mediante metas progressivas de qualidade de água;
- Fomentar a atuação preventiva na tutela do meio ambiente.

**Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:**

O projeto apresenta conexão temática com o “Projeto de Gestão Hídrica e Ambiental da UNICAMP”; SIGEO – Sistema de Georreferenciamento (Integração das informações de georreferenciamento do MPF, consolidação de bases de georreferência provenientes de outros órgãos e implantação de uma plataforma padrão, web, para uso tanto pelos membros e servidores, quanto pela sociedade).

**Descrição do projeto****Finalidade:**

O projeto visa a contribuir com a efetivação de metas de qualidade de águas nas bacias brasileiras e com a articulação de gestores em recursos hídricos e ambientais, técnicos, instituições de ensino, universidades, Ministérios Públicos federal e estadual e sociedade. Trata-se de atividades organizadas e com planejamento estratégico coordenadas pelo Ministério Público Federal para o enquadramento e/ou reenquadramento dos corpos d’água no Brasil e elaboração e implementação de programas de efetivação de metas de qualidade de água.

O objeto deste projeto é a definição de estratégias, incluindo bases técnicas, para que o Ministério Público atue no fomento do enquadramento e/ou reenquadramento dos corpos d’água de bacias críticas, bem como para a elaboração e implementação de programas de efetivação de metas de qualidade de água.

**Lista de entregas:**

## 1. Gestão do Projeto:

- 1.1 Proposta e Termo de Abertura Elaborado;
- 1.2 Plano do Projeto Elaborado;
- 1.3 Contratação de instrutor para oficina;
- 1.4 Plano de Comunicação Elaborado.

## 2. Diagnóstico Regional:

- 2.1 Levantamento de informações específicas das bacias;
- 2.2 Usos existentes no corpo d’água;
- 2.3 Parâmetros prioritários de qualidade da água;
- 2.4 Medidas ou ações necessárias à melhoria;
- 2.5 Problemas enfrentados na região.

## 3. Mapeamento da Gestão de Recursos Hídricos:

- 3.1 Mapeamento de Legislação e Doutrina;
- 3.2 Experiências práticas no tema que demonstram conflitos técnico-legais.

## 4. Parcerias Estratégicas:

- 4.1 Identificação de parceiros estratégicos;
- 4.2 Modelo de Carta de Adesão ao Projeto;
- 4.3 Audiências Públicas;
- 4.4 Debate sobre qualidade da água;
- 4.5 Oficinas;
- 4.6 Revista das Águas.

## 5. Atuação em Projeto Piloto:

- 5.1 Estudo de Benchmarking de GRH;
- 5.2 Modelos de Recomendação;
- 5.3 Cartilha de Atuação do MPF;
- 5.4 Recomendações;
- 5.5 Convênios de Cooperação.

## 6. Avaliação dos Resultados do Projeto:

- 6.1 Curso Virtual;
- 6.2 Revista das Águas;
- 6.3 Audiências Públicas;
- 6.4 Workshops;
- 6.5 Das reuniões;
- 6.6 Índice Oficial.

<b>Prazo e custo do projeto</b>	
<b>Previsão de início:</b>	1/9/2014
<b>Previsão de conclusão:</b>	31/12/2016
<b>Previsão de duração:</b>	2 anos e 3 meses
<b>Estimativa de custo:</b>	R\$ 113.158,97

**MPF**  
**Ministério Público Federal**